



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 3 de Fevereiro de 2006



Série

Número 25

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL
DO PLANO E FINANÇAS

Despacho conjunto

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Rectificação

Aviso

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Despacho conjunto**

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2005/M, de 15 de Abril, determina o Governo Regional, através da Vice-Presidência e da Secretaria Regional do Plano e Finanças o seguinte:

Para efeitos do processo de regularização de bens imóveis, criado pelo Decreto-Lei n.º 199/2004, de 18 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2005/M, de 15 de Abril, a IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E., criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2004/M, de 24 de Agosto, no que se refere aos bens imóveis da sua propriedade fica equiparada à Direcção Regional do Património.

Funchal, 13 de Janeiro de 2006.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

DIRECÇÃO REGIONAL DE GESTÃO
E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS

Aviso

Nos termos do n.º 3, do artigo 95.º, Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no placar de entrada desta Direcção Regional, a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, da referida lista cabe reclamação, a interpor no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM. Não havendo reclamação, a lista de antiguidade converter-se-á em lista definitiva.

Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, aos 30 de Janeiro de 2006.

A DIRECTORA REGIONAL, Augusta Aguiar

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Rectificação**

O aviso para nomeação dos chefes de finanças dos Serviços de Finanças da Região Autónoma da Madeira, publicado no JORAM n.º 21, II Série, de 30 de Janeiro, contém incorrecções que se rectificam nos seguintes termos:

Onde se lê:

(...)

José António de Freitas, técnico de Administração Tributária, nível 2 - nomeado, em regime de substituição, Chefe de Finanças do Serviço de Finanças da Calheta.

José Ângelo Ferreira Silva, técnico de Administração Tributária, nível 2 - nomeado, em regime de substituição, Chefe de Finanças do Serviço de Finanças da Ribeira Brava.

Deverá ler-se:

(...)

João António de Freitas, técnico de Administração Tributária, nível 2 - nomeado, em regime de substituição, Chefe de Finanças do Serviço de Finanças da Calheta.

João Ângelo Ferreira Silva, técnico de Administração Tributária, nível 2 - nomeado, em regime de substituição, Chefe de Finanças do Serviço de Finanças da Ribeira Brava.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 30 de Janeiro de 2006.

A CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

DIRECÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA

Aviso

De acordo com o art.º 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a Lista de Antiguidade dos funcionários do quadro da Direcção Regional de Informática, da Secretaria Regional do Plano e Finanças, se encontra afixada no *hall* da referida Direcção.

Direcção Regional de Informática, 25 de Janeiro de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE INFORMÁTICA, Luís Leonardo Catanho José

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)